

**LEI Nº 3.099/2012, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

Concede denominação de Ruas no município de Arroio do Meio e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento Nova Bela Vista**, localizado no Bairro Bela Vista, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua A denomina-se **Rua das ARARAS;**
- Rua B denomina-se **Rua BEIJA FLOR;**
- Rua D denomina-se **Rua das CALOPSITAS;**
- Rua E denomina-se **Rua das GARÇAS.**

Art. 2º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento São Caetano**, localizado no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua C denomina-se **Rua FIGUEIRA;**
- Rua D denomina-se **Rua CASTANHEIRA;**
- Rua E denomina-se **Rua SERINGUEIRA;**
- Rua F denomina-se **Rua GUAJUVIRA;**
- Rua G denomina-se **Rua ANGELIM.**

Art. 3º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento Gattermann**, localizado no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua A denomina-se **Rua GUILHERME GATTERMANN;**
- Rua B denomina-se **Rua SANTA RITA.**

Art. 4º - Fica denominada a Rua do **Loteamento Friedrich**, localizado no Bairro Navegantes, município de Arroio do Meio – RS, de acordo com abaixo-assinados e conforme segue:

- Rua A denomina-se **Rua JACOB ADOLFO FRIEDRICH.**

Art. 5º - Fica denominada a Rua sem denominação, localizada no Bairro Medianeira, município de Arroio do Meio – RS, entre as Ruas Medianeira e a Rua João Antônio Rauber, de acordo com abaixo-assinado e conforme segue:

➤ A Rua passa a denominar-se **Rua WALTER SCHEID.**

Art. 6º - Fica denominada a Rua do **Loteamento de Liria Bruxel** localizado no Bairro São Caetano, município de Arroio do Meio – RS, conforme segue:

➤ Rua A denomina-se **Rua JOSÉ MENEGHINI.**

Art. 7º - Fica denominada a Rua sem denominação, localizada no **Bairro Centro**, município de Arroio do Meio – RS, entre as ruas Dr. João Carlos Machado e Rua Visconde do Rio Branco, de acordo com abaixo-assinado e conforme segue:

➤ A Rua passa a denominar-se **Rua DO MOINHO.**

Art. 8º - As denominações concedidas nos artigos desta Lei, referem-se a toda extensão das Ruas e seus futuros prolongamentos.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 10 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de junho de 2012.

**SIDNEI ECKERT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**MARCELO LUIZ SCHNEIDER**  
Secretário Administração